

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 037/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 036/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 228.563-7/2018.

APOSENTAR, por invalidez, a senhora **YARA PAES WERMELINGER** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação,** na função de **professor II** sob a matrícula 831, referência salarial **quadro VII classe B da Lei Municipal nº 1.295/18,** admitida através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com fundamentos no **art. 40 § 1º I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo nº 254-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.295/2018 (quadro VII cl "B")	R\$ 1.389,14
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 416,74
Total.....	R\$ 1.805,88

(Um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 07 de novembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:74B16661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/11/2019. Edição 2515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>